DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Contrato nº 26/2020
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2020, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 12.541,31M² PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM CBUQ COM ESPESSURA DE 3,00CM E 4.049 m DE GUIAS DE SARJETAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º003/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA E A EMPRESA CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA, sediada rua Avenida Ministro Konder, n.º108, Bairro Centro, CNPJ n.º44.437.549/0001-13, neste ato representada pela senhora LENIRA MARIA DA SILVA NOVAIS, brasileira ,casada,residente e domicoliada à Estância Nossa Senhora Aparecida, Vicinal Geraldo Stringhetta Km 01nesta cidade de Rubiácea-SP Prefeita Municipal, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e do utro lado a empresa:

Contato Terraplanagem e Pavimentação Eireli, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.216.003/0001-06, com sede em Araçatuba /SP, na Rua São Sebastião n.º 1134, Bairro Rosele, CEP 16075--435, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Marcelo Morelli de Carvalho, portador do RG n.º29.659.125-7 CPF n.º 284.648.768-58, residente e domiciliado na Rua Clotilde Alves Vasques n°1601, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebra a presente RECISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2020, originário do certame na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2020, que tem como objeto a execução de pavimentação asfáltica, celebrado em 30/07/2020.

A RECISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2020 reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO, que a empresa Contato Terraplanagem e Pavimentação Eireli, não vêm cumprindo as cláusulas contratuais, visto que não está executando de forma correta o contrato causando transtornos Administração Pública

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, tentou sem sucesso, fazer com que a empresa contratada, retomasse a execução contratual, notificando a mesma e dando o direito de se manifestar sem sucesso;

Cláusula 1°Constitui objeto do presente instrumento, A RECISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2020, firmado entre as partes em 30/07/2020, nos termos do artigo 79, inciso I c/c artigo 78 I, III, IV e V todos da Lei nº 8.666/93.

Clausula 2ª. A presente rescisão terá efeitos a partir da presente data.

Cláusula 3°. Encaminhe-se cópia ao Departamento Jurídico e de Licitação e contratos, para conhecimento e deliberar se cabe alguma aplicação de penalidades, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se; publique - se e cumpra-se.

Rubiácea /SP, 29 de Dezembro de 2020.

_____

Prefeitura Municipal De Rubiacea – Rescindente

Lenira Maria Silva De Novais – Prefeita Municipal